



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2023

Cuiabá, 21 de setembro de 2023.

ESCLARECIMENTO N. 08

Em atenção aos pedidos de esclarecimento apresentados pelas empresas Microsens e Scan Info, auxiliados pela área demandante, temos a informar o que segue:

MICROSENS

Questionamento 1 - Na primeira folha do edital consta que esta licitação será regida pela Lei Nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Conforme dispõe o artigo 4º desta lei: “Art. 4º *Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#). § 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo **não são aplicadas**: I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao **item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**”. Os itens 2, 3, 4, 5 e 8 desta licitação possuem valores estimados superiores ao limite legal de EPP que é R\$ 4.800.000,00. Portanto, **para estes itens não deve ser aplicado o desempate de ME/EPP**, diferentemente do que prevê o subitem 8.20 do edital. Desta forma, solicitamos verificar esta questão e efetuar as adequações necessárias no edital e no site do Comprasnet.*

Resposta: Por padrão, todos os itens foram lançados com o tratamento diferenciado. Entretanto, razão assiste à vossa manifestação. Desse modo, serão adotadas as medidas dispostas nos itens 8.20.1; 8.20.2 e 8.20.3 do Edital, de modo a cumprirmos com a legislação vigente e efetuarmos a triagem para conferência acerca das situações de extrapolamento dos limites legais.

Ademais, o presente Esclarecimento será publicado no Sistema do Comprasnet de modo a cientificar todas as licitantes interessadas no certame.

Questionamento 2 - A presente licitação contempla, na primeira folha e em seu item 8.22, a aplicação do Direito de Preferência estabelecido no Decreto nº 7174/2010 e Lei nº 8248/1991. Porém, consultando o site do Comprasnet desta licitação, verifica-se que a opção “Aplicabilidade Decreto 7174” aparece como “Não”, ou seja, não será aplicada. Desta forma, **solicitamos verificar e habilitar a aplicação do Direito de Preferência estabelecido no Decreto Nº 7174/2010 no site do Comprasnet, pois sua ausência é ilegal.**

Resposta: O presente questionamento foi respondido no Esclarecimento n. 5, podendo ser obtido em nosso site por meio do link: <https://portal.trt23.jus.br/portal/node/9886>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2023

SCAN INFO

Pergunta no 01- TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP

Levando em consideração que o referido processo fora baseado na nova lei de licitações 14.133/2021, entendemos que o direito de preferência para o tratamento ME/ EPP Lei Complementar no 123/2006 se dará apenas nos os lotes com valor final abaixo de R\$ 4.800.000,00. O entendimento está correto?

Resposta: Verificar resposta do questionamento 1 acima.

ANTE O EXPOSTO, considerando que o esclarecimento acima está em conformidade com o disposto no Art. 55, IV, §1º da Lei n. 14.133/2021, mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e datas do Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR
Pregoeiro



ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguilar@trt23.jus.br>

Pedido de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

2 mensagens

Jetto Leandro Fick - MICROSENS <Jetto.Fick@microsens.com.br>

20 de setembro de 2023 às 14:16

Para: "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>

Cc: Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>

Cariacica/ES, 20 de Setembro de 2023.

Ao

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT)

Coordenadoria de Contratações

Cuiabá - MT

Att. Sr. Pregoeiro e Equipe de ApoioReferência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Processo PROAD Nº 788/2023

De acordo com o subitem 5.5 do edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar esclarecimentos sobre a presente licitação:

1. Na primeira folha do edital consta que esta licitação será regida pela Lei Nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Conforme dispõe o artigo 4º desta lei: "*Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. § 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo **não são aplicadas**: I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao **item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte***". Os itens 2, 3, 4, 5 e 8 desta licitação possuem valores estimados superiores ao limite legal de EPP que é R\$ 4.800.000,00. Portanto, **para estes itens não deve ser aplicado o desempate de ME/EPP**, diferentemente do que prevê o subitem 8.20 do edital. Desta forma, solicitamos verificar esta questão e efetuar as adequações necessárias no edital e no site do Comprasnet.

2. A presente licitação contempla, na primeira folha e em seu item 8.22, a aplicação do Direito de Preferência estabelecido no Decreto nº 7174/2010 e Lei nº 8248/1991. Porém, consultando o site do Comprasnet desta licitação, verifica-se que a opção "Aplicabilidade Decreto 7174" aparece como "Não", ou seja, não será aplicada. Desta forma, **solicitamos verificar e habilitar a aplicação do Direito de Preferência estabelecido no Decreto Nº 7174/2010 no site do Comprasnet, pois sua ausência é ilegal**.

Favor responder-nos via e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,



O uso das informações contidas neste e-mail está submetido a sigilo profissional. As informações são confidenciais, para uso exclusivo e específico do destinatário, e o conteúdo não reflete necessariamente a opinião da Microsens. Se você não é o receptor pretendido, fica notificado que não está autorizado a utilizar, divulgar ou encaminhar esta mensagem. Caso tenha recebido equivocadamente, por favor entre em contato com o remetente e descarte a informação aqui contida.

The use of the information contained in this email is submitted to professional secrecy. These information are confidential, recipient's specific and exclusive, and the content doesn't necessarily reflect the opinion of Microsens. If you are not the intended recipient, you are notified that aren't authorized to use, disclose or forward this message. If you have mistakenly received it, please contact the sender and discard the information here contained

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguilar@trt23.jus.br>

20 de setembro de 2023 às 14:21

Para: Jetro Leandro Fick - MICROSENS <Jetro.Fick@microsens.com.br>

Cc: "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>, Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>

Recebido.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Estevam Rodrigues Aguiar

Analista Judiciário

Coordenadoria de Contratações - COC

Diretoria-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Prédio Administrativo – 4º Andar

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191

Centro Político Administrativo

CEP: 78049-935 CUIABÁ-MT

Fone: (65) 3648-4301

Horário de 7h30 às 14h30.

2 anexos



image001.png
61K



image001.png
61K



ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>

Questionamento ao Pregão Eletrônico 16/2023 - TRT 23 Região

1 mensagem

Comercial ScanInfo <comercial@scaninfo.com.br>

21 de setembro de 2023 às 10:30

Para: licitacao@trt23.jus.br

Cc: Diretoria ScanInfo <direcao@scaninfo.com.br>

AO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)**A/C: PREGOEIRO****Projeto: 16/2023**

Prezado Sr. Pregoeiro,

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

-

A Scaninfo, vem respeitosamente com fulcro na Lei Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e lei 14.133/2021, vem pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°: 16/2023.

--

Atenciosamente,

Equipe de Vendas
comercial@scaninfo.com.br
(71) 3123-9265

**ESCLARECIMENTOS SCANINFO.pdf**

109K



AO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)

A/C: PREGOEIRO

Projeto: 16/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A Scaninfo, vem respeitosamente com fulcro na Lei Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e lei 14.133/2021, vem pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 16/2023.

Esclarecimentos do EDITAL N.º: 16/2023.

Pergunta nº 01- TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP

Levando em consideração que o referido processo fora baseado na nova lei de licitações **14.133/2021**, entendemos que o direito de preferência para o tratamento ME/ EPP Lei Complementar nº 123/2006 se dará apenas nos os lotes com valor final abaixo de R\$ 4.800.000,00. **O entendimento está correto?**

Lauro de Freitas-BA, 20 de setembro de 2019

**Scaninfo Soluções em Tecnologia Eireli
CNPJ: 33.783.328/0001-80**



ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>

Pedido de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>

21 de setembro de 2023 às 15:56

Para: Jetro Leandro Fick - MICROSENS <Jetro.Fick@microsens.com.br>

Cc: "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>, Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>

Boa tarde,

Encaminho em anexo Esclarecimento prestado frente ao questionamento dessa empresa.

Atenciosamente

Em qua., 20 de set. de 2023 às 14:16, Jetro Leandro Fick - MICROSENS <Jetro.Fick@microsens.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos**image001.png**
61K**image001.png**
61K**PE_16_23_Esclarecimento_8.pdf**
553K



ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>

Questionamento ao Pregão Eletrônico 16/2023 - TRT 23 Região

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>

21 de setembro de 2023 às 15:57

Para: Comercial ScanInfo <comercial@scaninfo.com.br>

Cc: licitacao@trt23.jus.br, Diretoria ScanInfo <direcao@scaninfo.com.br>

Boa tarde,

Encaminho em anexo Esclarecimento prestado frente ao questionamento dessa empresa.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Estevam Rodrigues Aguiar

Analista Judiciário

Coordenadoria de Contratações - COC

Diretoria-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Prédio Administrativo – 4º Andar

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191

Centro Político Administrativo

CEP: 78049-935 CUIABÁ-MT

Fone: (65) 3648-4301

Horário de 7h30 às 14h30.



PE_16_23_Esclarecimento_8.pdf

553K